

**PORTARIA N° 162/2025**

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19<sup>a</sup>, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concursada, Sr<sup>a</sup>. **SANDRINE DOS SANTOS BOHRER**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária, a contar de 11/04/2025, com vencimento em 10/08/2025, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra- se em 11.04.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento